MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

Memorando Circ. GR/UFPEL nº 14/2013

Em: 28/09/2013

Do: Gabinete do Reitor
Para: Pró-Reitorias, Direções de Unidades Acadêmicas, Coordenações de Curso e Comunidade Acadêmica Ufpel.

Prezados (as) Senhores (as),

O Vice-Reitor, no exercício da reitoria, a fim de efetivar a implantação do Cartão de Identificação, previsto na Portaria N°2.027, de 13 de setembro de 2013, determina que todos os servidores lotados nessa unidade sejam devidamente informados de todos os procedimentos necessários para que possam obter o seu Cartão de Identidade, o qual passará a ser exigido para a utilização de serviços internos da UFPel, conforme previsto na referida portaria.

O serviço de identificação estará disponível nas bibliotecas a partir do dia 1° de Outubro de 2013. A identificação será exigida a partir do próximo semestre para a utilização dos serviços de Bibliotecas e restaurantes.

Para solicitar e retirar o Cartão de Identificação:

Os servidores e estudantes devem dirigir-se a uma das Bibliotecas da UFPel (de preferência a que atenda o seu curso, mais próxima ou mais utilizada por sua unidade de trabalho; para fazer a sua fotografia digital;

Os cartões serão impressos na Coordenação de Bibliotecas-CBib e serão enviados para os respectivos setores de trabalho e demais bibliotecas, onde serão distribuídos.

No ato de solicitação e de retirada poderá ser solicitada a identificação do requerente, por meio de documento; o prazo previsto para entrega do Cartão de Identificação será de 7 dias úteis a partir da data da solicitação.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Carlos Rogério Mauch
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Endereço: Rua Gomes Carneiro, 01 – Centro – Pelotas – RS – 96010-610
Telefone: (53) 3921-1027 – Fax: (53) 3921-1268
Site: http://www.ufpel.edu.br – E-mail: reitor@ufpel.edu.br